



BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES S.A.

CNPJ nº 20.294.088/0001-09 - NIRE 31.3.0014008-3
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2026
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 8 de maio de 2026, às 10h, na sede social do Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 217, Vila da Serra, CEP 34.006-056. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **MESA:** Presidente: Fernando Andreatta Torelly; e Secretário: Henrique Cipriano Policastro. 4. **ORDEM DO DIA:** As deliberações a seguir foram tomadas por unanimidade e sem ressalvas pela totalidade dos acionistas da Companhia: 4.1. Aprovar a lavratura desta ata na forma de resumo, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 4.2. Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, a nona emissão privada de debêntures não conversíveis em ações da Companhia ("Debêntures"), nos termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, do Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares S.A." ("Escritura"), anexa a esta ata na forma do **Anexo I**, que, autenticada pela mesa, ficará arquivada na sede da Companhia, cujas principais características são as seguintes: 4.2.1. **Número da Emissão:** As Debêntures representam a 9ª emissão privada de debêntures da Emissora. 4.2.2. **Valor da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). 4.2.3. **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). 4.2.4. **Quantidade das Debêntures:** Serão emitidas 35.000 (trinta e cinco mil) Debêntures, não havendo lotes adicionais ou suplementares. 4.2.5. **Séries:** A Emissão será realizada em uma única série. 4.2.6. **Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 11 de maio de 2026 ("Data de Emissão"). 4.2.7. **Forma:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures. 4.2.8. **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. 4.2.9. **Conversibilidade:** As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora. 4.2.10. **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de Aquisição Facultativa pela Emissora, de Resgate Facultativo pelo Debenturista ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, o prazo das Debêntures será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 10 de maio de 2027 ("Data de Vencimento"). 4.2.11. **Pagamento do Valor Nominal Unitário:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Aquisição Facultativa pela Emissora, de Resgate Facultativo pelo Debenturista ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, o saldo do Valor Nominal Unitário será pago amortizado em 1 (uma) única parcela na Data de Vencimento, acrescido da Remuneração devida nos termos da Escritura. 4.2.12. **Subscrição:** As Debêntures desta Emissão poderão ser subscritas de forma integral ou parcial até a Data de Vencimento, na forma prevista na Escritura. As Debêntures não subscritas até a Data de Vencimento serão automaticamente canceladas. 4.2.13. **Forma de Integralização:** As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato de cada subscrição ("Data da Integralização"), em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário. 4.2.14. **Remuneração:** As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, a partir da Data de Integralização, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, correspondente à 100% (cem por cento) da Taxa de Depósito Interbancário ("Taxa DI"), acrescidos ainda, exponencialmente, de uma sobretaxa de 4,0% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"), calculados de forma *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, nos termos da Cláusula 5.13 da Escritura, contados (i) da respectiva Data de Integralização, ou (ii) da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso; até a data do seu efetivo pagamento. 4.2.15. **Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Aquisição Facultativa pela Emissora, de Resgate Antecipado Facultativo pelo Debenturista ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, a Remuneração será devida e paga integralmente na Data de Vencimento. 4.2.16. **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados ao Debenturista na sede da Emissora, ou, a critério do Debenturista, mediante depósito em conta corrente indicada pelo Debenturista. 4.2.17. **Encargos Moratórios:** Ocorrendo impositividade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) correção monetária baseada na variação acumulada do IPCA/IBGE, (ii) multa moratória de 10% (dez por cento), e (iii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, ambos calculados *pro rata temporis* sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento. 4.2.18. **Aquisição Facultativa pela Emissora:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir da Data de Emissão, a aquisição antecipada da totalidade das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, nos termos da cláusula 5.13 da Escritura, contados desde (i) a Data de Integralização ou (ii) a data do último pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso; até a data do seu efetivo pagamento. 4.2.19. **Resgate antecipado facultativo do Debenturista:** Não obstante a Data de Vencimento das Debêntures, o Debenturista poderá, a seu exclusivo critério, solicitar o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, notificando a Emissora de sua solicitação com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para o resgate antecipado. O valor a ser pago ao Debenturista a título de resgate antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário ainda não amortizado, acrescido da Remuneração, calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, nos termos da cláusula 5.13 da Escritura, contados (i) da Data de Integralização ou (ii) da data do último pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso; até a data em que se efetivar o resgate antecipado. Nesta hipótese não haverá prêmio incidente sobre o Saldo Devedor. 4.2.21. **Destinação dos Recursos:** Os recursos decorrentes desta Emissão serão destinados à composição do capital de giro necessário para suportar o fluxo de caixa da Companhia. 4.2.22. **Publicidade:** Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver direta ou indiretamente, os interesses do Debenturista, deverão ser, obrigatoriamente, informados ao Debenturista mediante notificação por escrito. Na hipótese de transferência das Debêntures para terceiros, esses deverão informar a Emissora os endereços para fins deste item. 4.3. Aprovar a Escritura nos termos do **Anexo I**, autorizando a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar a emissão das Debêntures, incluindo, exemplificativamente, a assinatura da Escritura e do Boletim de Subscrição, assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à emissão das Debêntures, e promover o arquivamento da Escritura na junta comercial competente. 5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pela totalidade dos acionistas da Companhia. 6. **ASSINATURAS:** Mesa: Fernando Andreatta Torelly - Presidente; e Henrique Cipriano Policastro - Secretário. Acionistas: Heloisa Angélica Corrêa Vrandecic; Ektor Correa Vrandecic; Erika Correa Vrandecic; e Clínicia São Lucas Ltda. - p.p. Rodrigo Guerra Mumme e Roberto Nardi Albanese. *Confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Nova Lima/MG, 8 de maio de 2026. *Mesa:* Fernando Andreatta Torelly - Presidente; Henrique Cipriano Policastro - Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Escalvado/MG torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do número do Pregão Eletrônico constante no aviso de licitação anteriormente publicado. Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 006/2026 Leia-se: Pregão Eletrônico nº 004/2026 A presente retificação refere-se exclusivamente à correção do número do Pregão Eletrônico, permanecendo inalteradas as demais informações constantes do aviso anteriormente publicado. Santa Cruz do Escalvado/MG, 01 de junho de 2026.



IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030
Belo Horizonte-MG

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

GERAL:
(31) 3253-2205

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

COMERCIAL
Júnior Lopes
(31) 98466-5199
(31) 3191-5929
comercial@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO
COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br



HOSPITAL IBIAPABA S/A - CONVOCAÇÃO
Sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.077.967/0001-74, **CONVOCA** seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 11 de Junho de 2026 na sede da sociedade, à Av. Dr. Jaime do Rego Macedo, nº 97, Centro, Barbacena-MG, às 17:30 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios com direito a voto, nos termos do caput do art. 125 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** A Assembleia terá como objetivo deliberar, a aprovação das contas da sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025. Barbacena (MG), 01 de Junho de 2026. Carlos Emílio Romanholo - Diretor Administrativo-Financeiro.

MEDINVEST PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS S/A CONVOCAÇÃO
Edital de Convocação nos termos do Art. 124, §1º, Inciso I, da Lei 6.404/76 para comparecimento dos Acionistas da Medinvest Participações em Empresas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.223.982/0001-20, com atos de Transformação registrados na Jucemg sob o Nire 31300113981, em 19/02/2016, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada, em segunda convocação, no dia 11/06/2026 às 17:00 horas, na sede da sociedade, localizada na Av. Dr. Jaime do Rego Macedo, nº 97, Centro, Barbacena, MG, CEP 36.200-032, na forma do art. 125 da Lei 6.404/76. **Deliberações/Ordem do Dia:** A Assembleia terá como objetivo deliberar, a aprovação das contas da sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; Abertura do processo de liquidação da entidade, com a respectiva nomeação do liquidante. Barbacena (MG), 01 de Junho de 2026. Carlos Emílio Romanholo - Diretor Administrativo-Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – UASG 90059
PROCESSO: 0015901-21.2024.4.06.8000
O Tribunal Regional Federal da 6ª Região torna público que às 10:30 horas do dia 19/06/2026 realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, além de serviços eventuais, sob demanda, de adaptações, ampliações, alteração de layout e reformas, a serem realizados nos imóveis ocupados pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) e pela Justiça Federal de Primeiro Grau de Minas Gerais (SJMGO). O edital está disponível nos endereços eletrônicos: <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - “Licitações do TRF6/SJMGO” a partir de 19/08/2022” e www.gov.br/compras/pt-br/, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@trf6.jus.br. Belo Horizonte, 01 de junho de 2026
Leonardo Queiroz Lyrio
Pregoeiro

SATO EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/A – CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Lote 14 (quatorze), quadra 07 (sete), com 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), à Rua Bernardino de Souza Caldas, bairro Maria Amélia, nesta cidade de Oliveira, confrontando pela frente com a referida rua, em 12,0m; um lado com João Donizete Carneiro, em 30,0m; outro lado com José Maria da Fonseca e outros, em 30,0m; fundos com Antônio Donizete Silveira, em 12,0m. Registro anterior: Mat. 4.446, Lº 2-J, fls. 564, R-1, em 06/02/1980. Av-5 – 10/02/2011 – Foi feita no imóvel da matrícula a casa residencial com 157,25m², instalações completas, nº 107, cadastro nº 01.004.00097.00210.00001. Ocupado. Matrícula nº 10.847 – Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Oliveira/MG. 1º LEILÃO 15/06/2026 às 10:30 - VALOR: R\$ 411.000,00. 2º LEILÃO 16/06/2026 às 10:30 - VALOR: R\$ 325.000,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$ 229.500,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Caso haja débitos referente à IPTU/ITR ou condomínio será por conta do arrematante. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 31/03/2026. Os Fiduciários – CARLOS ALVES DOS SANTOS – CPF 028.894.916-17 e bem como Devedor Solidário: CARLOS DANIEL DOS SANTOS BORGES – CPF 158.678.276-23 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

A UM3 Desenvolvimento Urbano Ltda, por determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 0004829/2026-1, a Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS para o empreendimento UM3, loteamento do solo urbano, localizado na Avenida College, nº 54, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG.

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público que estará procedendo a CHAMAMENTO PÚBLICO, através do Processo Administrativo nº 010/2026, Credenciamento nº 002/2026, objetivando a contratação de **empresas aptas à prestação de serviços de saúde de natureza comum, nas áreas médica e apoio diagnóstico**, em atendimento às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, através do Centro de Especialidades Médicas – CEM e Centro Estadual de Atenção Especializada/Especializa Minas - CEAE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **O recebimento dos envelopes de habilitação para o credenciamento ocorrerá a partir do dia 03 de junho de 2026, sendo a primeira sessão no dia 18 de junho de 2026, às 08h:30min, na Sede Administrativa do CISAJE, situada na Rua das Mercês, nº 101, bairro Centro, na cidade de Diamantina/MG, CEP: 39.100-000 e as demais nos dias úteis subsequentes mediante convocação do Agente de Contratação.** Maiores informações: www.cisaje.mg.gov.br; licitacao@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38)99746-5669.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 55/2026.

Objeto: Aquisição de 02 grades aradoras de arrasto destinadas ao fortalecimento da infraestrutura rural do Município de Porteirinha, em atendimento ao Convênio de Saida nº 1231002357/2025/SEAPA e Plano de Trabalho nº 003093/2025. Contratado: AGRIMAQ COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.825.872/0001-21. Valor: R\$ 22.000,00. Prazo de vigência: 06 meses. Porteirinha/MG, 01/06/2026. Silvaneir Batista Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

AVISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POGRANE/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, torna pública a republicação da abertura da Licitação **PROCESSO Nº. 050/2026 - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 13/2026**. Tipo Menor Preço por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis veiculares, lubrificantes automotivos, fluidos, graxas, aditivos e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Pocrane/MG. Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 03/06/2026 até às 07h 00min do dia 19 /06/2026. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 07h10min, do dia 19/06/2026. Início da Disputa e Oferta de Lances: Às 08h 00min do dia 19/06/2026. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: Aberto. LOCAL: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br. Registro de Preços: Não <https://webmail.pocrane.mg.gov.br/> **RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.pocrane.mg.gov.br, e no site www.bnc.org.br, gratuitamente.** Pocrane/MG, 29 de maio de 2026.
Lawrence de Brito Heringer
Secretário de Obras, Infraestrutura e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Município de Buritis-MG, através de seu Agente de Contratações, comunica aos interessados que fica publicada a licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para a execução da construção obra da Ponte sobre o Córrego Pinduca, localizada na Estrada Vicinal BII 232, próximo ao Distrito Serra Bonita, situada no município de Buritis – MG, com abertura prevista para o dia 10/07/2026, a partir das 09h, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e <https://ammlicita.org.br/>. Tel.: (38) 3662-5256. Av. Bandeirantes, nº 723, Bairro Centro. Buritis - MG, 01 de junho de 2026. Kelly Ferreira da Cunha. Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2026, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura do envelope contendo a Proposta - Pregão Presencial nº 010/2026, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas destinadas à eventos no Município de Presidente Juscelino/MG. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE POÇOS DE CALDAS/MG
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - PROCESSO Nº 058/2026
(CONTÉM LOTES - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS)
O pregoeiro do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a nova data de abertura do Pregão Eletrônico nº 023/2026, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC PARA REDES DE ÁGUA E ESGOTO, para o dia 16 de Junho de 2026, às 13:00 horas, através do site www.ammlicita.org.br, devido à necessidade de ajuste na plataforma AMM Licita para que o Lote 02 conste destinado à AMPLA DESTINAÇÃO e não destinado à ME-EPP. Demais condições permanecem inalteradas. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 01 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ/MG
O município de Ubá comunica a realização do Pregão Eletrônico nº. 030/2026 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de carnes in natura e processadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 16 de junho de 2026, às 09 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br, na plataforma da AMM <ammlicita.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail compras@uba.mg.gov.br.

Concorrência Eletrônica 02/2026 - Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia (construtora) para realização do novo bloco de salas para a educação infantil no terreno dos fundos da nova escola do bairro Agroceres - Escola Municipal Vovó Maria das Dores, de conformidade com as especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos nos anexos do edital. A abertura iniciará no dia 19 de junho de 2026, às 9 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br, na plataforma da AMM <ammlicita.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail compras@uba.mg.gov.br.

EDITAL DE CONTINUIDADE DE GREVE E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, CONVOCA todos os Servidores Públicos concursados, em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, por seus representantes, nos termos do Estatuto da Entidade, na forma da lei de greve, comunica a população em geral, os empregadores e o governo do MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, os servidores da Educação – Município de Belo Horizonte, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, em razão da Continuidade da Greve Deflagrada, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 02 de Junho de 2026 às 14 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal, às 14:30 horas do mesmo dia, em 2ª convocação, a se realizar na Praça Da Estação, em Belo Horizonte/MG, nos termos da decisão da Assembleia Geral do dia 01/06/2026 – paralisação TOTAL das atividades. E ainda, na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Discussão e deliberação quanto ao ofício encaminhado para a PBH – Encaminhamento de Pauta e pedido de providências; C) Situação dos trabalhadores terceirizados; omissão da PBH quanto a um processo de transição entre empresas; quitação de direitos e outros; D) Contratação de OSCs para o atendimento de estudantes com deficiência; E) Falta de professores nas escolas - ausência de transparência em relação ao quadro de cargos vagos nas escolas. Incluindo cargos vagos e classes vagas. Para que não haja falta de professores na rede é necessário que haja lotação em todos os cargos vagos e pelo menos em metade das classes vagas; F) Corte de verbas nas escolas; G) Mudanças na organização do trabalho e na organização da jornada da educação infantil; H) Omissão da PBH quanto a PAUTA encaminhada; I) Definição de Calendário de Mobilização; J) Informes sobre a reunião de negociação realizada em 01/06/2026; L) Apresentação e discussão da proposta encaminhada pela Administração Municipal; M) Encaminhamentos referentes ao movimento grevista; N) GREVE DEFLAGRADA – CONTINUIDADE, SUSPENSÃO OU TÉRMINO. Belo Horizonte, 01 de Junho de 2026. Diretoria Colegiada – Administrativo. Bárbara Guimarães Rocha, Daniel Lages Wardil, Reinaldo Felício de Lima e Talita Silveira Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG

O Município de Espera Feliz/MG – torna a público o Aviso Alteração do Edital e NOVA DATA da Chamada Pública – nº 01/2026- Processo 81/2026 CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PEQUENO PRODUTOR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Data 25/06/2026 às 12:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/OzielGomesdaSilva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG

O Município de Espera Feliz/MG – torna a público o Aviso de Concorrência Eletrônica – nº 14/2026- Processo 108/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETE INTERTRAVADO RETANGULAR DA ESTADA VICINAL NA COMUNIDADE CÔRREGO DO BREJO E COMUNIDADE PARAÍSO. Data 23/06/2026 às 12:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/OzielGomesdaSilva – Prefeito Municipal.